

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFC**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2004.**  
**(Do Senhor ALEXANDRE SANTOS)**

Requer seja convidado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão – Senhor Guido Mantega, para prestar esclarecimentos sobre as razões que levaram ao contingenciamento feito pelo Governo Federal, na ordem de 6 bilhões de reais no orçamento para o ano de 2004.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão – Senhor Guido Mantega, para que, em audiência pública, preste esclarecimentos sobre as razões que levaram ao contingenciamento feito pelo Governo Federal, na ordem de 6 bilhões de reais no orçamento para o ano de 2004.

## JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal extrapolou a definição de base contingenciável, ao incluir despesas que constituem obrigações constitucionais e legais da União, que sem qualquer sombra de dúvida, é um dos mais importantes instrumentos de mobilidade social, devendo, pois, merecer prioridade absoluta em termos de alocação de receitas orçamentárias de qualquer Governo. Essa prioridade foi claramente contemplada na Constituição Federal, ao se estabelecer um percentual mínimo de receitas orçamentárias que devem ser aplicado, anualmente, para as áreas pré-definidas.

Contudo, talvez por questões metodológicas e formas de classificação desses dispêndios, existe uma controvérsia, e o executivo não está cumprindo a legislação vigente. Mais do que uma mera questão legal, esse fato tem uma grande relevância social, pois o Governo, caso se confirme tal hipótese, estaria comprometendo toda população, haja visto a recente necessidade de transferência maciça de recursos da União para os Estados.

Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2004.

# Deputado ALEXANDRE SANTOS